



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

Revogada parcialmente pela [Portaria SR/PRR1 nº 34, de 15 de setembro de 2021](#)

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, de contratos diversos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., por intermédio do Contrato nº 18/2016, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva) para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor JAIRO DA SILVA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 17.809, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 18/2016 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor LUIZ FERNANDO SILVA RESENDE, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 17.806, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 18/2016.

~~Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.193, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de~~

~~manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI, que se encontra instalado na portaria principal do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

~~§ 1º O servidor LEONE DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3.741, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 06/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.977, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 06/2018.~~

~~Art. 3º Designar o servidor ELDO PEREIRA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.582, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME, por intermédio do Contrato nº 11/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso - SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV) de tecnologia IP, incluindo fornecimento de peças e materiais mediante ressarcimento, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

~~§ 1º O servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 11/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 11/2019.~~

~~Art. 4º Designar o servidor MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JÚNIOR, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.098, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 20/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria,~~

~~acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de chaveiro para atender às demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.~~

~~§ 1º O servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 20/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor ALEXANDRINO GOMES CAZÉ NETO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 7.989, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 20/2019.~~

Art. 5º Revogam-se as seguintes disposições:

I – [Portaria SECREG/PRR1 nº 07, de 01 de fevereiro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 06 de fevereiro de 2018.

II – [Portaria SECREG/PRR1 nº 07, de 27 de março de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 01 de abril de 2019.

III – [Portaria SECREG/PRR1 nº 22, de 06 de setembro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 10 de setembro de 2019.

IV – [Portaria SECREG/PRR1 nº 01, de 21 de janeiro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SANCHES

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 4.~~